Sesc
Fecomércio
Senac

Great Place To Work. Certificada

LUGAR INCRÍVEL PARA TRABALHAR 2024

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

CREDENCIAMENTO: Nº 25/00001-CD
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-088/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela portaria 079/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, n° 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação das empresas, a saber: **ANNE L C PALLA NUTRIÇÃO LTDA** (CNPJ: 50.731.001/0001-84), **2) NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA** (CNPJ não informado no envelope), que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 26/03/2025 a 26/02/2026 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se. Registre-se que nenhum representante compareceu a presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início a presente sessão. Aberta a sessão, a presidente da comissão realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelos interessados supracitados, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento decide **HABILITAR** a empresa **ANNE L C PALLA NUTRIÇÃO LTDA**, por cumprir as exigências previstas no edital, e após tentativas sem sucesso de realizar diligências, resolve **INABILITAR** a empresa **NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA** por ferir *alínea* "a" do subitem 9.3.1. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Presidente da Comissão de Credenciamento

George Augusto Alves da Costa
Membro da Comissão de Credenciamento

Kleana Maria dos Ramos
Membro da Comissão de Credenciamento

Serviço Social do Comércio – Sesc | Rio Grande do Norte | sescrn.com.br
R. Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal/RN CEP 59025-070 | TEL/WHATSAPP: +55 84 3133 0360